



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:242/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LÍVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA, DO CARGO COORDENAÇÃO TÉCNICA DO CENTRO DE PARTO NATURAL, DA SECRETARIA DA SAÚDE.
- DECRETO Nº:243/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ALINE DOURADO LIMA, DO CARGO COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DA SAÚDE.
- DECRETO Nº:244/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LÍVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA, DO CARGO COORDENAÇÃO DE SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
- DECRETO Nº:245/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ALINE DOURADO LIMA, DO CARGO GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SISTEMA, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 242/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Lívia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo Coordenação Técnica do Centro de Parto Natural, da Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **Lívia Magna Rodrigues de Almeida**, do cargo Coordenação Técnica do Centro de Parto Natural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/04/2022

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 243/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Aline Dourado Lima**, do cargo Coordenação de enfermagem da Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Aline Dourado Lima**, do cargo Coordenação de enfermagem, da secretaria de saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de abril de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 244/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Lívia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo Coordenação de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico da Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a **Sra. Lívia Magna Rodrigues de Almeida**, do cargo Coordenação de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, da secretaria de saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 245/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Aline Dourado Lima**, do cargo Gerente de Departamento de Gestão de Sistema, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Aline Dourado Lima**, do cargo Gerente de Departamento de Gestão de Sistema, Regulação, Controle e Avaliação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 012/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães para atender a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 29 de abril de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. E-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1163-4547-DBED-A956-9FB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1163-4547-DBED-A956-9FB4



Hash do Documento

5fbdc8813d2d59351add10b6dc364b97b554f867c627df02c0aa025b342c7a2d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2022 11:56 UTC-03:00